



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT-SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO nº 008 / 2025

A/C EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ROGERSON APARECIDO BUJARLON DE DUMONT SP

Assunto: Ciência da DENÚNCIA apresentada contra o Presidente da Câmara Municipal, sob protocolo nº 120/2025, às 14h50 do dia 09 do mês de dezembro de 2025, no órgão do Poder Legislativo do Município de Dumont SP.

Senhor Prefeito Municipal, sob à égide do art. 53, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Dumont, o qual determina aos responsáveis pelo controle interno que ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade e ilegalidade, devem dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Prefeito e à Câmara Municipal, bem como do art. 37, caput, da Constituição Federal, cumpre-me dar ciência à Vossa Excelência sobre a denúncia apresentada pelo SENHOR ANTÔNIO ROQUE BÁLSAMO, inscrito no CPF: 549.396.588-72, a qual versa sobre alegados atos ilícitos e de improbidade praticados pelo senhor MARLON GABRIEL OLOKO, inscrito no CPF: 396.667.858-62, na qualidade de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026.

O denunciante esclarece que a denúncia apresentada tem como finalidade expor irregularidades identificadas nos Processos Licitatórios nº 007/2025 (Dispensa de Licitação nº 006/2025) e 021/2025 (Dispensa de Licitação nº 019/2025), que foram realizados pela Câmara Municipal de Dumont, neste exercício de 2025, bem como apresenta documentos obtidos em órgãos e canais oficiais de publicidade e transparência, isto é, no Diário Oficial do Município de Dumont, Jucesp e Receita Federal, notadamente, os Extratos de Contratação referentes às Dispensa de Licitação nº 006/2025 e Dispensa de Licitação nº 019/2025, Contratos Sociais das empresas contratadas, Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral das empresas RIKO ESTOFADOS LTDA e de M.R. PEIXOTO (nome fantasia PEIXOTO ENERGY SOLAR).

Em anexo, eu acosto o meu Ofício de Controle Interno 007/2025 dando ciência ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado do meu parecer técnico emitido na qualidade de Controlador Interno e responsável pelo sistema de controle interno do Poder Legislativo Municipal, nomeado pela Portaria nº 02/2023 da Câmara Municipal de Dumont, após a análise da denúncia, dos documentos probatórios, do portal da transparência desta Casa de Leis, e da legislação pertinente.

Atenciosamente.

Dumont – SP, 12 de dezembro de 2025.

José Alfredo Carvalho Jr.
Controlador Interno
CPF 360.350.288-45

JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR

CONTROLADOR INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL